



Valide aqui
este documento

OBSERVAÇÕES:

a) Os imóveis laValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD> atualmente a
Comarca de Taboão da Serra; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª Circunscrições da Capital; e, b) Os imóveis localizados no município de EMBU DAS ARTES que
integraram a circunscrição deste registro de Imóveis de 27/12/1964 a 30/11/2009, integram atualmente a Comarca de Embu das Artes; anteriormente integraram a 1ª, 2ª, 4ª,
10ª e 11ª Circunscrições da Capital e Circunscrição Imobiliária de Cotia.

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula

107.300

ficha

01

CNM: 120741.2.0107300-85

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **14 de fevereiro de 2005**

IMÓVEL:- Um terreno situado na Estrada Mary Angels Vieira de Souza, antiga Estrada Municipal do Filipinho, em zona urbana, bairro do Filipinho, do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, localizado à uma distância de aproximadamente 500,00 metros da confluência da Estrada Mary Angels Vieira de Souza com a Estrada SP 214 que liga Itapecerica da Serra a Embu-Guaçu, atual Rodovia José Simões Louro Junior, do lado direito de quem desta última entra na Estrada Mary Angels Vieira de Souza e se dirige ao imóvel, e que assim se descreve:- O perímetro tem início no ponto 02 situado na Estrada Mary Angels Vieira de Souza, antiga Estrada Municipal do Filipinho, junto à margem esquerda de quem desce o Rio Santa Rita; do ponto 02 segue em direção à outro ponto com AZ 300.º03'49" na distância de 102,68m, confrontando neste trecho com o alinhamento da referida Estrada; daí deflete à direita e segue em direção a outro ponto, com AZ 31.º29'20" na distância de 88,483m, confrontando com área remanescente do imóvel de propriedade de Fabrizio Giovannini e sua mulher; daí deflete a direita e segue em direção ao ponto 9 em curva de raio de 525,00m, confrontando com a Faixa de Domínio da FEPASA, na distância de 57,598m; do ponto 9 segue em direção ao ponto 1 com AZ 122.º12'57" na distância de 28,44m confrontando com a Faixa de Domínio da FEPASA, do ponto 1 segue em direção ao ponto 2, início da presente descrição, confrontando com a margem esquerda de quem desce o Rio Santa Rita, encerrando a área de 7.544,261m2.- CADASTRO N.º 222346109000100000.-

PROPRIETÁRIOS:- FABRIZIO GIOVANNINI, italiano, industrial, RNE n.º V-110-471-X e CIC n.º 065.663.278-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com MÁRCIA REGINA VAC GIOVANNINI, brasileira, do lar, RG n.º 6.677.007-5-sp e CIC n.º 041.920.548-92, domiciliados na Rua José Manoel, n.º 50, apartamento 151, Santa Cecília, São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro n.º 02/81.249 deste Registro de Imóveis, feito em 29 de março de 1996.-

MARCO ANTONIO DE MORAES

ESCREVENTE

2000 fichas

- (CONTINUA NO VERSO) -



Valide aqui
este documento

CNM: 120741.2.0107300-85

matrícula

107.300

ficha

01

verso

AV.01/107.300 em 19 de outubro de 2015

Conforme comunicação de indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 09 de outubro de 2015, protocolo nº.201510.0914.00080345-IA-570, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Estado do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (processo nº.148201012709002), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF.065.663.278-00.** – Eu, *Antunes* José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.195/2015 – Protocolo nº.277.107 – Em 13 de outubro de 2015.

AV.02/107.300 em 19 de Abril de 2018 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de Abril de 2018, protocolo nº 201804.1316.00487813-IA-630, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Cornélio Procópio - PR - 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, (processo nº 00004829520145090093), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF.065.663.278-00.** Eu, *Antunes* Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 75/2018 - Protocolo nº 285.996 - em 16 de Abril de 2018 -

AV.03/107.300 em 02 de Dezembro de 2019 -

Fica **CANCELADA** a averbação nº 02/107.300 retro, referente a indisponibilidade de bens de FABRIZIO GIOVANNINI, nos termos do comunicado de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22 de Novembro de 2019, protocolado sob o nº 201911.2211.00999871-TA-120, e da decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Cornélio Procópio - PR - 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, (processo nº 00004829520145090093). Eu,

Continua na ficha nº 2

392173 26 de agosto de 2026 08:47:55 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNS nº: 12.074-1

CNM: 120741.2.0107300-85

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
107.300

ficha
2

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 02 de Dezembro de 2019

averbei. Guia 230/2019 - Protocolo nº 292.873 - em 25 de Novembro de 2019 - Selo Digital: 1207413F10A0000012772019S -

AV.04/107.300 em 11 de Maio de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05 de Maio de 2020, protocolo nº 202005.0512.01136564-IA-001, por decisão proferida pela 2ª Vara do Trabalho de Cornelio Procopio - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornelio Procopio - PR, (processo nº 00005368520165090127), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF/MF nº.065.663.278-00. - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº 86/2020 - Protocolo nº 294.440 em 06 de Maio de 2020 - Selo Digital: 1207413310A0000013279420L -

AV.05/107.300 em 22 de Junho de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 13 de Agosto de 2020, protocolo nº.202008.1311.01271381-IA-210, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.00388002919985020021), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF/MF nº.065.663.278-00. - Eu, Keyen da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.118/2021 - Protocolo nº.299.954 em 09 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015430921W -

AV.06/107.300 em 22 de Setembro de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18 de agosto de 2021, protocolo nº 202108.1821.01775797-IA-540, por decisão proferida pelo TST - Tribunal

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNS nº: 12.074-1

CNM: 120741.2.0107300-85

matricula

107.300

ficha

2

verso

Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10004610320205020703), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF.065.663.278-00. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 181/2021 - Protocolo nº 301.120 - em 20 de Agosto de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015830921S -

AV.07/107.300 em 03 de Dezembro de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 23 de Novembro de 2021, protocolo nº.202111.2310.01916519-IA-370, por decisão proferida pela 1ª Vara do Trabalho de Cornelio Procopio - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornelio Procopio - PR, (processo nº.00010114620165090093), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF/MF nº.065.663.278-00. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.230/2021 - Protocolo nº.302.676 em 26 de Novembro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000016728721P -

AV.08/107.300 em 03 de Dezembro de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 21 de Novembro de 2021, protocolo nº.202111.2110.01913722-IA-170, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.00010052720105020034), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF/MF nº.065.663.278-00; e, MARCIA REGINA VAC GIOVANNINI, CPF/MF nº.041.920.548-92. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.230/2021 - Protocolo nº.302.639 em 24 de Novembro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000016729321W -

Continua na ficha nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNS nº.: 12.074-1

CNM: 120741.2.0107300-85

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
107.300

ficha
3

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 25 de Agosto de 2022

AV.09/107.300 em 25 de Agosto de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10 de agosto de 2022, protocolo nº 202208.1020.02294588-IA-380, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10007894820215020718), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF nº 065.663.278-00-. Eu, Virlei Oliveira, escrevente averbei. - Guia 164/2022. - Protocolo nº 306.913 - em 12 de Agosto de 2022 - Selo Digital: 1207413E10A0000018366022X -

AV.10/107.300 em 26 de Maio de 2023 -

Conforme requerimento datado de 04 de maio de 2023 e Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil de 11º Subdistrito - Santa Cecília, Comarca da Capital de São Paulo, em 02 de maio de 2023, matrícula nº 115147 01 55 1987 2 00027 199 0000013-82, para constar do descerramento desta matrícula, que por sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. José Fernando Azevedo Minhoto, em 12 de agosto de 2022, transitada em julgado na mesma data, foi decretado o DIVÓRCIO entre FABRIZIO GIOVANNINI e MARCIA REGINA VAC GIOVANNINI, já qualificados, sendo que eles continuaram a assinar os mesmos nomes. PERMANECENDO, PORÉM EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES, constantes das averbações nºs. 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, nessa matrícula. - Eu, Rafael Antunes de Souza, escrevente averbei. - Guia 99/2023. - Protocolo nº 312.138 - em 09 de Maio de 2023 - Selo Digital: 1207413310A0000019920123L -

AV.11/107.300 em 21 de Junho de 2024 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade, expedido pela Central
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD>

392173 26 de agosto de 2026 08:47:55 5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD>

CNS nº : 12.074-1

CNM:120741.2.0107300-85

matricula
107.300

ficha
3
verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05 de junho de 2024, protocolo nº.202406.0508.03368804-IA-700, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - (processo nº 10010451720235020719), foi decretada a ~~INDISPONIBILIDADE DOS BENS~~ DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF.065.663.278-00. - Eu, ~~Valdecir~~ Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial averbei. - Guia 117/2024 - Protocolo nº.318.676 em 05 de Junho de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021937324L -

AV.12/107.300 em 04 de Setembro de 2024 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22 de agosto de 2024, protocolo nº 202408.2215.03530952-IA-490, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - (processo nº 10016666520195020715), foi decretada a ~~INDISPONIBILIDADE DOS BENS~~ DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF. 065.663.278-00. - Eu, ~~Valdecir~~ Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial averbei. - Guia 169/2024 - Protocolo nº.320.214 em 23 de Agosto de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000022499124E -

AV.13/107.300 em 18 de Outubro de 2024 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27 de setembro de 2024, protocolo nº. 202409.2710.03606900-IA-220, por decisão proferida pela Vara Única de Cornelio Procopio - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornelio Procopio - PR, (processo nº.00001271220165090127), foi decretada a ~~INDISPONIBILIDADE DOS BENS~~ DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF/MF nº.065.663.278-00. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. - Guia nº.201/2024 - Protocolo nº. 320.926 em 03 de Outubro de 2024 - Selo Digital:

Continua na ficha nº 4



Valide aqui
este documento

CNS nº.: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula
107.300

ficha
4

CNM: 120741.2.0107300-85

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

18 de Outubro de 2024
Itap. da Serra,

1207413310A0000022776124I -

AV.14/107.300 em 07 de Abril de 2025 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, em 27 de Março de 2025, apresentada pelo Protocolo Online nº PH000561590, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 1001257-79.2016.5.02.0332), movida por MARIO GILSON JUNQUEIRA, CPF.599.204.169-91, em face de FABRIZIO GIOVANNINI, CPF.065.663.278-00, objetivando a cobrança da importância de R\$.1.034.692,20 (abrangendo o valor de outros imóveis); foi PENHORADO o percentual de 100% de propriedade de Fabrizio Giovannini, tendo sido o mesmo nomeado depositário. Consta do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR, AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13/107.300 retros. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Valor base R\$.172.448,70 - Guia 66/2025 - Protocolo nº 323.634 - em 28 de Março de 2025 - Selo Digital: 1207413310A0000023452725D -

AV.15/107.300 em 02 de Dezembro de 2025 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de outubro de 2025, protocolo nº. 202510.1611.04322740-IA-886, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº 10019867820245020703), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI, CPF.065.663.278-00, - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. - Guia 230/2025 - Protocolo nº.328.050 em 10 de Novembro de 2025 - Selo Digital: 1207413310A00000247618255 -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD>



Valide aqui
este documento

CNS nº: 12.074-1

CNM:120741.2.0107300-85

matrícula
107.300

ficha
4

verso

AV.16/107.300 em 12 de Dezembro de 2025 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30 de outubro de 2025, protocolo nº. 202510.3011.04349316-IA-959, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Vara Única de Cornélio Procópio, (processo nº 00001445320165090093), foi decretada a ~~INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: FABRIZIO GIOVANNINI~~, CPF. 065.663.278-00. - Eu, ~~Valdecir~~ Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. - Guia 238/2025 - Protocolo nº. 328.456 em 01 de Dezembro de 2025 - Selo Digital: 1207413310A00000248199254 -

AV.17/107.300 em 21 de Agosto de 2026 - PENHORA -

Conforme Carta Precatória expedida pela Juízo do Trabalho da 1ª Vara de Barueri, Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 2026, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (CartPrecCiv 1000127-10.2026.5.02.0201), Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel e Auto de Depósito, datados de 27 de outubro de 2025, complementados por Mandado de Intimação de 25 de março de 2026, expedido pelo Juízo da referida Vara, em que são partes EDMAR RIBEIRO, (exequente); e, FABRIZIO GIOVANNINI, CPF nº 065.663.278-00, objetivando a cobrança da importância de R\$.223.429,19, foi PENHORADO o percentual de 100% de propriedade de Fabrizio Giovanni, tendo sido o mesmo nomeado depositário. PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR, AS INDISPONIBILIDADES, constantes das averbações nºs 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15 e 16/107.300 retros. - Eu, Virlei Oliveira, escrevente averbei. - Valor Base R\$.223.429,19. - Guia 158/2026 - Custas a Final. - Protocolo nº 332.625 - em 07 de Agosto de 2026 - Selo Digital: 1207413310A00000259472269 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A4LAU-HHEK7-C39QL-QXMAD>

CNS nº.: 12.074-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra,

CERTIDÃO	CUSTAS
CNM: 120741.2.0107360-86	
CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão da matrícula n.º 107300, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGU, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 26/08/2026.	Emolumentos 0,00
N.º Pedido / N.º Prenotação: 392173	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	Valdecir Bernardo Castiglioni
	Oficial
Itapecerica da Serra, 26 de agosto de 2026	



SELO DIGITAL

1207413E30E0000038743426C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra – SP

Observação:

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, - o distrito Jardim Jacira; - o município Embu-Guaçu e distrito Cipó Guaçu; o município São Lourenço da Serra; e, - o município Juquitiba e distrito dos Barnabés, desde 27 de dezembro de 1964 e integraram os municípios de: Taboão da Serra até 22/11/2009 e Embu das Artes até 30/11/2009.

392173 26 de agosto de 2026 08:47:55 9

